

de 30/09/2026. **Fundamento Legal:** Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 158/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.272679/2026-03-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 290151

EXTRATO Nº 064/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2026-SEFAZ, firmado em 30.09.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto:** Alteração da data de início da execução dos serviços objeto do Contrato nº 16/2026-SEFAZ, que passará de 01/09/2026 para **01/10/2026**, e a correspondente adequação do cronograma de desembolso. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 159/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.282378/2026-98-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 290152

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 861/2026 - ESP/GAB/SES-AM

Designa os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Programas de Residência em área profissional da Saúde, modalidade Multiprofissional e Uniprofissional para o ano letivo de 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde; **CONSIDERANDO** as diretrizes, atos e resoluções normativas emanadas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS/ MEC, que regulamentam os processos seletivos e o funcionamento dos programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas); **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 8.016, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a estrutura, organização e competências da Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas - ESP/AM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2022-DGRH-GAB/SES-AM, de 13 de abril de 2022, que instituiu a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/ SES-AM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 533/2026-ESP/GAB/SES-AM, que designou a coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/SES-AM; **CONSIDERANDO**, por fim, a proposta técnica formulada e submetida pela Direção-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas:

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas - ESP/AM, referente ao período letivo de 2027, que será composta pelos seguintes membros: I - Davi Araújo da Cunha - Presidente; II - Francieleide Moreira Lima Bindá - Vice-Presidente; III - Andréia Santos Cavalcante - Membro; IV - Juliano Gama Ferreira - Membro; V - Francisco Deyvidy Silva Oliveira - Membro; VI - Maria Gracimar Oliveira Fecury da Gama - Membro; VII - Marcos Giovanni Santos Carvalho - Membro; VIII - Vanessa Bastos do Nascimento - Membro. **Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo: I - Elaborar e propor o Edital de Abertura do certame, observando as resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); II - Definir cronogramas, critérios de seleção, análise curricular e distribuição de vagas; III - Acompanhar a execução de todas as etapas do processo, inclusive exames escritos e práticos, quando aplicável; IV - Julgar e emitir pareceres sobre as inscrições e eventuais recursos interpostos pelos candidatos; V - Encaminhar o resultado final consolidado para fins de homologação e publicação oficial. **Art. 3º** Os trabalhos realizados pelos membros desta

Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional além dos vencimentos regulares de seus cargos originais. **Art. 4º** As atividades da Comissão Organizadora se encerrarão automaticamente com a publicação do ato de homologação do resultado final do processo seletivo e a conclusão dos atos de matrícula dos candidatos aprovados. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus AM, 01 de outubro de 2026.**

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 290156

PORTARIA Nº 860/2026 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 639/2026-GAB/SES-AM, de 03 de julho de 2026, na qual autoriza por delegação a função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.038966/2026-84. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 441.491.960,87 (Quatrocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de outubro de 2026.

BRUNO GOMES PIRES

Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 860/2026 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
SETEMBRO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339033	44.669,66	-	44.669,66
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339039	81.219,94	-	81.219,94
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	10.500,00	-	10.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339035	263.026,22	-	263.026,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	3.743.039,43	-757.101,99	2.985.937,44
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	969.114,54	-	969.114,54
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-457.675,87	-457.675,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	4.063.226,32	-307.609,05	3.755.617,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	4.671,92	-	4.671,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	10.500,00	-	10.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	1.203.878,62	-	1.203.878,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.510.081,97	-250,00	2.509.831,97

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	2.633.787,06	-	2.633.787,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	-	-701.631,78	-701.631,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	2.852.978,63	-210.944,45	2.642.034,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	506.825,77	-	506.825,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	10.734,26	-	10.734,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.472,50	-	27.472,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	1.592.227,88	-	1.592.227,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	5.759.679,75	-	5.759.679,75
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	22.219.164,30	-	22.219.164,30
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	1.708,43	-	1.708,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	60.894.202,34	-	60.894.202,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	284.081,43	-	284.081,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	35.493,54	-	35.493,54
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.494.537,88	-	8.494.537,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339036	6.533,33	-	6.533,33
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	6.856.840,00	-	6.856.840,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.162.958,16	-	5.162.958,16
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	2.573,78	-	2.573,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	9.866,29	-	9.866,29
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	2.253.646,17	-	2.253.646,17
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339093	2.686.554,79	-	2.686.554,79
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	2.162.343,75	-	2.162.343,75
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	216.906,20	-0,04	216.906,16

10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339093	68.379,57	-	68.379,57
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	750.844,58	-	750.844,58
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	72.440,84	-	72.440,84
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1600231	335041	5.493.732,84	-2.746.866,42	2.746.866,42
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	1.052.436,03	-	1.052.436,03
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	153.758,78	-76.879,39	76.879,39
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335043	540.000,00	-	540.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339039	260.000,00	-	260.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339092	-	-264.237,36	-264.237,36
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339093	2.928.297,80	-	2.928.297,80
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0007	2601232	449052	936.583,00	-	936.583,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339093	1.654,60	-	1.654,60
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	181.917,38	-26.636,00	155.281,38
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	-	-2.815,64	-2.815,64
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500100	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500121	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500100	339039	142.374,00	-	142.374,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500100	339093	123.472,40	-	123.472,40
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500121	339093	371.841,50	-	371.841,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	-	-298.232,53	-298.232,53
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	606.012,97	-	606.012,97
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	289.746,13	-	289.746,13

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	292.405,47	-2.382,85	290.022,62
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	332.522,76	-	332.522,76
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	57.122,44	-	57.122,44
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	13.443.575,00	-11.021.852,62	2.421.722,38
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500121	339039	585.360,00	-	585.360,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	2.075.361,72	-105.708,00	1.969.653,72
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339093	286.700,00	-	286.700,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	109.250,46	-	109.250,46
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	138.185,62	-	138.185,62
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339034	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339039	1.000,00	-1.000,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339093	596.415,09	-146.719,59	449.695,50
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	2.525.943,35	-	2.525.943,35
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	424.830,00	-	424.830,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	-	-108.194,59	-108.194,59
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	1.730.172,50	-121.389,71	1.608.782,79
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	326.750,85	-326.750,85	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	2711122	339093	-	-204.445,62	-204.445,62
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	424.751,33	-	424.751,33
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339093	531.778,89	-	531.778,89
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339093	517.080,00	-	517.080,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	20.437.446,47	-9.482.795,36	10.954.651,11
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	2.279.867,67	-	2.279.867,67
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	-	-406.281,08	-406.281,08

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	24.110.397,78	-4.854.012,08	19.256.385,70
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	9.224.267,13	-33.135,20	9.191.131,93
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	501.992,94	-712.319,75	-210.326,81
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	2718122	339093	-	-1.333,23	-1.333,23
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	1.567,19	-	1.567,19
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339039	1.245.162,00	-	1.245.162,00
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	1.739.056,18	-768.414,53	970.641,65
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	2.486.206,00	-579.994,00	1.906.212,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	4.888.232,00	-1.580.158,10	3.308.073,90
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	4.566.719,45	-1.000,00	4.565.719,45
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339039	240.130,95	-	240.130,95
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339093	85.000,10	-	85.000,10
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339039	483.274,10	-	483.274,10
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	216.931,89	-	216.931,89
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0003	1500100	339039	599.000,00	-	599.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0003	1500121	339039	101.000,00	-	101.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0006	1500121	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0008	1500100	339039	702.000,00	-	702.000,00

10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1500100	335085	47.764.965,98	-	47.764.965,98
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1500121	335085	8.316.248,98	-	8.316.248,98
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1600231	335085	7.482.046,80	-	7.482.046,80
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1605123	335085	4.820.042,21	-	4.820.042,21
10.302.3305.2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde	0001	1600231	339040	4.274.625,00	-	4.274.625,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1600231	339039	38.358,60	-	38.358,60
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0001	1500121	335041	1.396.472,32	-	1.396.472,32
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	335041	-	-23,83	-23,83
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	445042	300.000,00	-	300.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500100	339093	14.040,40	-3.960,00	10.080,40
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	322.452,10	-	322.452,10
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339034	6.539.274,14	-269.780,28	6.269.493,86
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	33.267.737,75	-18.813.816,44	14.453.921,31
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339040	16.433.668,92	-67.804,33	16.365.864,59
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0008	1500100	339093	-	-32.881,95	-32.881,95
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0008	1500121	339093	704.129,31	-32.667,42	671.461,89
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	1.000,00	-58.400,00	-57.400,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	58.400,00	-	58.400,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339093	86.940,00	-	86.940,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	-	-28.221,26	-28.221,26
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339093	1.277.130,05	-2.400,00	1.274.730,05

10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	725.720,37	-165.218,40	560.501,97
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	2.096.011,22	-2.096.011,22	-
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	-	-2.079.928,30	-2.079.928,30
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	176.145,01	-	176.145,01
TOTAL				386.826.703,77	-59.959.881,11	326.866.822,66
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	75.266,88	-	75.266,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	75.266,88	-	75.266,88
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	132.095,80	-	132.095,80
TOTAL				282.629,56	0,00	282.629,56
017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	10.000,00	-	10.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	120.000,00	-60.000,00	60.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	60.000,00	-30.000,00	30.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339037	672.195,38	-322.000,00	350.195,38
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339037	-	-28.195,38	-28.195,38
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339039	633.677,96	-	633.677,96
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	23.772,00	-	23.772,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	440.467,32	-244.005,66	196.461,66
TOTAL				1.960.112,66	-684.201,04	1.275.911,62
017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	76.100,04	-	76.100,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	46.582,90	-	46.582,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	36.646,00	-	36.646,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.851,56	-	7.851,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.851,56	-	7.851,56

10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	-	-109.590,48	-109.590,48
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	109.590,48	-	109.590,48
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	241.215,99	-241.215,99	-
TOTAL				525.838,53	-350.806,47	175.032,06

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	236.857,30	-	236.857,30
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	191.548,34	-	191.548,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.700,00	-	20.700,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.797,02	-	20.797,02
TOTAL				469.902,66	0,00	469.902,66

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				25.000,00	0,00	25.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	31.155,22	-	31.155,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	292.609,68	-	292.609,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	22.000,00	-	22.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	26.378,54	-	26.378,54
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	329.231,86	-	329.231,86
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	49.600,00	-	49.600,00
TOTAL				750.975,30	0,00	750.975,30

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	11.820,00	-	11.820,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	21.280,80	-	21.280,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	200.927,86	-	200.927,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	200.927,86	-	200.927,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	57.886,50	-	57.886,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	52.060,00	-	52.060,00
TOTAL				544.903,02	0,00	544.903,02

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339093	-	-43.400,00	-43.400,00

10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	45.155,80	-	45.155,80
TOTAL				45.155,80	-43.400,00	1.755,80

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	318,21	-	318,21
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	432.397,82	-	432.397,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	48.229,82	-	48.229,82
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	8.342,10	-	8.342,10
TOTAL				489.287,95	0,00	489.287,95

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	54.000,00	-	54.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	200.625,75	-	200.625,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.500,00	-	33.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.500,00	-	33.500,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	40.000,00	-	40.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	514.998,00	-	514.998,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	88.884,00	-	88.884,00
TOTAL				965.507,75	0,00	965.507,75

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	354,61	-	354,61
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339093	9.399,99	-	9.399,99
TOTAL				9.754,60	0,00	9.754,60

017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL				30.000,00	0,00	30.000,00

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	685.083,32	-90.816,00	594.267,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	381.267,32	-	381.267,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.475,88	-	20.475,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.475,88	-	20.475,88
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	59.992,00	-	59.992,00
TOTAL				1.167.294,40	-90.816,00	1.076.478,40

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	39.000,00	-	39.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	508,02	-	508,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	132.068,54	-7.697,40	124.371,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	83.716,60	-	83.716,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	83.716,60	-	83.716,60
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339093	24.900,00	-	24.900,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	74.700,00	-	74.700,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	3.079,93	-	3.079,93
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	18.808,31	-	18.808,31
TOTAL				460.498,00	-7.697,40	452.800,60

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.022,90	-	15.022,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	262.000,00	-46.000,00	216.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	11.487,66	-	11.487,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	4.763,50	-	4.763,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	104.433,31	-11.487,66	92.945,65
TOTAL				397.707,37	-57.487,66	340.219,71

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.819,26	-	19.819,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.819,26	-	19.819,26
TOTAL				39.638,52	0,00	39.638,52

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.480,77	-	27.480,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.480,77	-	27.480,77
TOTAL				54.961,54	0,00	54.961,54

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	100.000,00	-	100.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.559,63	-	34.559,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.559,63	-	34.559,63

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	24.200,00	-	24.200,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	105.478,89	-	105.478,89
TOTAL				298.798,15	0,00	298.798,15

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.126,89	-	18.126,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.126,89	-	18.126,89
TOTAL				36.253,78	0,00	36.253,78

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	112.854,49	-	112.854,49
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.989,31	-	18.989,31
TOTAL				150.833,11	0,00	150.833,11

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.644,15	-	1.644,15
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	27.663,90	-	27.663,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	74.608,66	-	74.608,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.966,63	-	27.966,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.966,63	-	27.966,63
TOTAL				159.849,97	0,00	159.849,97

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	105.875,82	-	105.875,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	35.960,00	-	35.960,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	237.080,00	-	237.080,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	24.192,00	-	24.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.500,00	-	7.500,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	15.204.928,03	-5.990.311,12	9.214.616,91
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339039	9.128.558,74	-4.122.200,43	5.006.358,31
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1600231	339039	8.568.699,05	-	8.568.699,05

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	13.149.857,91	-13.729.123,15	-579.265,24
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339039	2.926.712,28	-	2.926.712,28
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	13.729.123,15	-	13.729.123,15
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	2.926.712,28	-	2.926.712,28
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1500150	339030	2.698.027,00	-	2.698.027,00
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	720.962,18	-	720.962,18
TOTAL				69.471.688,44	-23.841.634,70	45.630.053,74

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.328,11	-20.328,11	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.328,11	-20.328,11	-
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	40.656,22	-	40.656,22
TOTAL				81.312,44	-40.656,22	40.656,22

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	432.908,31	-	432.908,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	205.544,66	-	205.544,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	56.330,52	-	56.330,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	56.330,52	-	56.330,52
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	32.000,00	-	32.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	159.000,00	-	159.000,00
TOTAL				942.114,01	0,00	942.114,01

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.000,00	-	16.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339030	1.310.000,00	-106.000,00	1.204.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	106.000,00	-	106.000,00
TOTAL				1.448.000,00	-106.000,00	1.342.000,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	164.251,24	-	164.251,24
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	9.321,94	-	9.321,94
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	10.734,26	-10.734,26	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	45.000,00	-	45.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	45.000,00	-	45.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	106.751,58	-	106.751,58
TOTAL				381.059,02	-10.734,26	370.324,76

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	332.460,46	-88.212,00	244.248,46
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	67.000,00	-	67.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.200,00	-	25.200,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.200,00	-	25.200,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	39.968,90	-	39.968,90
TOTAL				489.829,36	-88.212,00	401.617,36

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	212.532,61	-	212.532,61
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	1.116.200,54	-	1.116.200,54
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	3.576,00	-	3.576,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	462.418,00	-	462.418,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	299.239,85	-	299.239,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	37.105,66	-	37.105,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	37.924,59	-	37.924,59
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	62.339,60	-	62.339,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	241,49	-	241,49
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.533.207,37	-	2.533.207,37
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	59.307,42	-	59.307,42

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	3.635,79	-	3.635,79
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	350.579,52	-	350.579,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	8.212,18	-	8.212,18
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	217.160,00	-	217.160,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	87.013,23	-	87.013,23
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	20.302,50	-	20.302,50
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	29.428,50	-	29.428,50
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	-	-207.410,00	-207.410,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	1.673,59	-	1.673,59
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	1.018.983,60	-	1.018.983,60
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339035	193.050,00	-	193.050,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	704.113,25	-	704.113,25
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339035	207.410,00	-	207.410,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339039	376.664,44	-	376.664,44
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339092	1.415.241,69	-	1.415.241,69
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339039	45.571,75	-	45.571,75
TOTAL				9.504.325,17	-207.410,00	9.296.915,17

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	1.338.468,73	-	1.338.468,73
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	372.178,95	-	372.178,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	85.000,00	-	85.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	85.000,00	-	85.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	1.336.938,81	-	1.336.938,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	76,59	-	76,59

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.605.891,19	-	2.605.891,19
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	371.998,97	-	371.998,97
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	3.382,57	-	3.382,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	343.850,68	-	343.850,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	207.600,00	-	207.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	196.636,62	-	196.636,62
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	125.361,00	-	125.361,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	407.925,00	-	407.925,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	997.100,00	-	997.100,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	542.002,00	-	542.002,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	94.720,00	-	94.720,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339039	32.000,00	-	32.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	991.240,41	-	991.240,41
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500121	339039	21.506,66	-	21.506,66
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339092	17.281,02	-17.281,02	-
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339039	24.000,00	-	24.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339039	659.647,08	-	659.647,08
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	1.519.168,98	-	1.519.168,98
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1600231	339039	495.217,70	-	495.217,70
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	18.105,54	-	18.105,54
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	-	-18.105,54	-18.105,54
TOTAL				13.290.298,50	-35.386,56	13.254.911,94

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339037	245.535,08	-	245.535,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	70.637,58	-	70.637,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339039	51.815,50	-	51.815,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339139	20.750,00	-	20.750,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339039	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319011	1.394.723,55	-	1.394.723,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319013	40.159,72	-	40.159,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319113	203.609,70	-	203.609,70
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339018	24.636,54	-	24.636,54
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339046	117.600,00	-	117.600,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	15001211	339040	17.552,94	-40,00	17.512,94
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339040	12.792,00	-	12.792,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001211	339040	11.832,00	-	11.832,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	15001001	339039	158.117,63	-	158.117,63
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	15001211	339039	32.667,42	-	32.667,42
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	15001001	339039	38.720,00	-	38.720,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	15001211	339039	31.000,00	-	31.000,00
TOTAL				2.502.149,66	-40,00	2.502.109,66
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339037	533.195,75	-	533.195,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	202.738,17	-5.422,19	197.315,98
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339037	488.751,35	-	488.751,35

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339039	250.305,47	-56.811,23	193.494,24
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339139	51.000,00	-	51.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339030	10.080,14	-	10.080,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339037	1.779,39	-	1.779,39
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339039	84.250,03	-4.929,39	79.320,64
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319011	2.450.820,53	-	2.450.820,53
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319013	71.339,42	-	71.339,42
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319113	372.239,25	-	372.239,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339046	215.400,00	-	215.400,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	15001211	339040	79.292,85	-	79.292,85
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339040	38.776,84	-	38.776,84
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001211	339040	35.626,84	-	35.626,84
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	16002311	339040	12.600,00	-	12.600,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	15001211	339039	78.623,00	-	78.623,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	16002311	339039	-	-69.479,14	-69.479,14
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	15001001	339039	28.000,00	-	28.000,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	15001001	339093	311.135,82	-	311.135,82
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	15001211	339093	617.256,67	-307.758,85	309.497,82
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	16002311	339039	139.099,09	-	139.099,09
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	16002311	339030	-	-148.549,09	-148.549,09
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	15001001	319091	19.159,44	-9.579,72	9.579,72
TOTAL				6.124.318,77	-602.529,61	5.521.789,16

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	770.353,29	-800,00	769.553,29
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	45.770,20	-	45.770,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	800,00	-	800,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	15.660,00	-	15.660,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	892.736,02	-	892.736,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	19.584,00	-	19.584,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	50.000,00	-14.670,00	35.330,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	50.000,00	-50.000,00	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	59.117,64	-	59.117,64
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	268,25	-	268,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.656.004,32	-	3.656.004,32
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	137.646,02	-	137.646,02
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	237,97	-	237,97
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	511.517,07	-	511.517,07
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	26.689,65	-	26.689,65
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	242.259,31	-	242.259,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	393.060,00	-	393.060,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	35.921,28	-	35.921,28
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	64.670,00	-	64.670,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	1.010.526,67	-	1.010.526,67
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	71.828,60	-	71.828,60

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	363.688,20	-321.664,68	42.023,52
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	321.664,68	-	321.664,68
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	392.400,00	-	392.400,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	168.968,90	-	168.968,90
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500100	339093	143.253,29	-	143.253,29
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	146.317,36	-	146.317,36
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	195.055,00	-	195.055,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	664.357,11	-	664.357,11
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	307.212,20	-307.212,20	-
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	1.565.247,38	-20.448,00	1.544.799,38
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.584.110,01	-	1.584.110,01
TOTAL				14.032.124,42	-714.794,88	13.317.329,54

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	66.096,51	-	66.096,51
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	11.893,58	-2.532,30	9.361,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	-	-132.193,02	-132.193,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	173.821,18	-8.836,40	164.984,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	21.785,28	-	21.785,28
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.883.071,44	-	7.883.071,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	132.981,99	-	132.981,99
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319096	23.510,27	-	23.510,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.221.670,43	-	1.221.670,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	919.700,00	-	919.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	279.158,00	-	279.158,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	663.900,00	-	663.900,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	25.760,27	-	25.760,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	23.510,27	-23.510,27	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	319011	1.047.040,00	-	1.047.040,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	76.877,67	-	76.877,67
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	2600231	339040	6.800,70	-6.800,70	-
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2601232	449052	50.673,47	-11.203,62	39.469,85
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	274.954,56	-	274.954,56
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339033	-	-21.785,28	-21.785,28
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339037	58.158,02	-	58.158,02
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339039	153.551,67	-	153.551,67
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339030	566,12	-	566,12
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500121	339030	1.132,24	-	1.132,24
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	64.217,94	-12.247,94	51.970,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	26.041,20	-26.041,20	-
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339037	132.193,02	-	132.193,02
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	1.144.903,36	-171.012,46	973.890,90
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339040	43.491,00	-	43.491,00
TOTAL				14.527.460,19	-416.163,19	14.111.297,00
017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	2.000,00	-	2.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	46.895,00	-	46.895,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	63.900,00	-77.320,00	-13.420,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	201.525,55	-	201.525,55
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	26.525,00	-	26.525,00
TOTAL				340.845,55	-77.320,00	263.525,55
TOTAL GERAL				528.827.131,97	-87.335.171,10	441.491.960,87

Protocolo 290088

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0206/2026-GS/SEAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, para atender o disposto no Art. 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea "h", da Lei nº 013.019/2014;
CONSIDERANDO a importância do acompanhamento das emendas parlamentares dos exercícios financeiros de **2026 e 2027**; **RESOLVE**:
Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, por intermédio de Termos de Fomento formalizados em razão dos recursos originários das emendas parlamentares.
I - A Comissão será formada pelos seguintes membros:
a) Matheus Müller Batista Ferreira - Presidente;
b) Tarcio Costa Amorim - Membro; e
c) Herick Siqueira de Souza - Membro.
Art. 2º - Compete à Comissão apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.
§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.
§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido com a política pública setorial.
Art. 3º - Esta comissão terá atuação em todos os instrumentos formalizados em decorrência de recursos repassados por intermédio de emendas parlamentares nos exercícios financeiros de **2026 e 2027**.
Art. 4º - Esta Comissão não terá natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de setembro de 2026.
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 290107

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO Nº 330/2026
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2026. **PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de **Boca Do Acre, Lábrea, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará e Ipixuna/AM**, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. n.º 374/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 4.197/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026. **VALOR: R\$ 258.987,56** (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis